



Contratação de Escola
Técnico Especializado para Formação - Área de Cabeleireiro
Aviso de Abertura do Concurso - Horário n.º 38

1. Abertura do procedimento

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, declaro aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado para formação na área de cabeleireiro, para o ano letivo de 2025/2026, de forma a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Camarate.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1.1 O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da *Direção-Geral de Administração Escolar* (www.dgae.mec.pt);
- 1.2 Para efeitos de apresentação a procedimentos de contratação de escola devem os candidatos efetuar inscrição prévia nos termos previstos no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
- 1.3 O procedimento de seleção é aberto pelo órgão de direção do presente Agrupamento, pelo prazo de três dias úteis;
- 1.4 A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção e os procedimentos são os constantes do presente aviso de abertura e divulgados na página da internet do Agrupamento (<https://www.aec.edu.pt>).

2. Modalidade de contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

3. Número de horas a contratar

16 horas.

4. Duração do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas com término a 31 de agosto de 2026.

5. Critérios preferenciais de recrutamento

5.1 Qualificações

Habilitações ou Qualificações Profissionais Técnicas relevantes: formação de nível profissional ou qualificação em cabeleireiro, experiência prática no setor, certificações que demonstrem competência técnica.

6. Documentos

Todos os documentos comprovativos das declarações prestadas devem ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: dir@aec.edu.pt e submetidos até à data do fecho do procedimento na aplicação da DGAE para o concurso.

7. Critérios objetivos de seleção (de acordo com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)

7.1 Avaliação do Portfólio - 30%

7.1.1. Evidências do trabalho desenvolvido

7.2 Entrevista - 35%

7.2.1 Facilidade de Comunicar

7.2.2 Apresentação de casos práticos;

7.3 Número de anos de experiência profissional - 35%

8. Prazos e disposições finais

8.1 Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção homologa e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento e em local visível da escola sede;

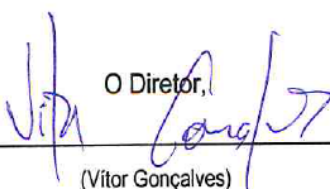
8.2. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação informática da DGAE;

8.3. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção;

8.4 A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento - Escola Básica de Camarate, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;

8.5 O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º.

Camarate, 30 de setembro de 2025


O Diretor,

(Vítor Gonçalves)